

Ano XVI nº 4705 – 22 de outubro de 2013

Santander creditará antecipação da PLR dia 25

O Santander comunicou ontem 21/10, à Contraf-CUT, que a antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2013-2014 será paga aos funcionários na próxima sexta-feira, dia 25 de outubro.

A antecipação PLR na regra básica determina o pagamento de 54% do salário mais o valor fixo de R\$ 1.016,40, limitado a R\$ 5.452,49. Isso significa um reajuste de 10% sobre o valor fixo da regra básica

Já a antecipação da parcela adicional prevê a distribuição linear de 2,2% do lucro líquido de R\$ 2,928 bilhões do primeiro semestre de 2013 entre os trabalhadores, no valor de R\$ 1.353,56, ficando abaixo do teto de R\$ 1.694,00 previsto na convenção coletiva, que foi reajustado em 10%. Além da PLR, o banco deposita também os valores dos programas de renda variável do primeiro semestre.

Já as diferenças de salário e dos vales-refeição e alimentação, junto com a 13ª cesta-alimentação, serão creditados na folha de novembro e o valor do Programa de Participação nos Resultados do Santander (PPRS) será pago somente em fevereiro de 2014, pois não há regra de antecipação prevista no acordo aditivo.

PLR até R\$ 6 mil não paga imposto de renda

Os valores que os bancários irão receber na antecipação da PLR têm tabela de imposto de renda própria que estabelece isenção para o pagamento de até R\$ 6 mil.

Com tributação exclusiva, o cálculo do imposto de renda da PLR leva em conta tudo o que o bancário recebe no ano: a segunda parcela paga em março referente à PLR de 2012, a antecipação da primeira parcela da Campanha 2013 e os programas próprios. Se a soma desses pagamentos for de até R\$6 mil a isenção é total, se superior, há incidência do imposto, mas com alíquota menores.

Faixa	Alíquota de IR
Até R\$ 6 mil	Isento
De R\$ 6.000,01 a R\$ 9.000,00	7,5%
De R\$ 9.000,01 a R\$ 12.000,00	15%
R\$ 12.000,01 a R\$ 15.000,00	22,5%
Acima de R\$ 15.000,00	27,5%

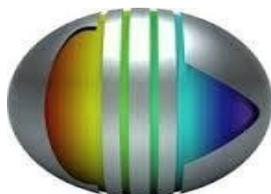
BB: grevistas não devem aceitar pressões nem assinar termos de compensação

No evento de assinatura do acordo coletivo do Banco do Brasil (ACT), aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, ocorrido na última sexta-feira, 18/10, a Contraf-CUT e as entidades filiadas cobraram da direção do banco uma postura diferente daquela adotada em 2012, quando a direção passou cerca de dois meses assediando violentamente os bancários que participaram da luta e fizeram a greve que conquistou os novos direitos.

Naquele ano, após cancelamentos de férias de bancários e outros tipos de práticas antissindical, BB foi levado pela Contraf-CUT ao Ministério Público do Trabalho, que, após duas audiências resolveu abrir processo investigatório contra o banco por provável prática antissindical. O processo está em curso até o momento.

Ontem, dia 21/10, ocorreram denúncias de que gestores do banco mandaram bancários adiarem e cancelarem suas férias, além de exigirem que os grevistas assinem termos pessoais com compromissos de compensação.

A Contraf-CUT orienta os sindicatos e os bancários de suas bases que não assinem termo pessoal algum sobre compensação de horas de greve. Os acordos coletivos, CCT e ACT, já foram assinados e não há mais nenhum documento para regular o tema.



PROGRAMA – “TRABALHADOR EM FOCO”

Atenção bancários(as), não percam hoje (22/10), às 20 horas, no canal 10 – Rede Petrópolis de Televisão, a entrevista com o **secretário de Organização do Ramo Financeiro da Contraf-CUT, Miguel Pereira**, que falará sobre o Projeto de Lei (PL) 4.330 – Terceirização.

ATENÇÃO BANCÁRIOS(AS) DO ITAÚ UNIBANCO

Hoje, dia 22 de outubro, às 18h30min, no auditório do Sindicato (Rua Marechal Deodoro, 209/209), tem assembleia para a aprovação da proposta da PCR e do auxílio-educação.